Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para o exercício de 2024, ano-calendário de 2023.

Vigência: A partir de **Maio/2023**

Faixa de renda	Base de cálculo mensal	Alíquotas	Parcela a deduzir do IR
1	Até R$ 2.112,00	Isento	-
2	De R$ 2.112,01 até R$ 2.826,65	7,5%	R$ 158,40
3	De R$ 2.826,66 até R$ 3.751,05	15,%	R$ 370,40
4	De R$ 3.751,06 até R$ 4.664,68	22,5%	R$ 651,73
5	Acima de R$ 4.664,68	27,5%	R4 884,96

Fundamento Legal:
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.171, DE 30 DE ABRIL DE 2023 (D.O.U. 30/04/2023 | Edição 81-G)

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para o exercício de 2016, ano-calendário de 2015.

Base de cálculo mensal em R$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R$
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

VIGÊNCIA: A partir de **Abril/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 12.469/2011, DE 26/08/2011 (D.O.U. 29/08/2011)

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para o exercício de 2016, ano-calendário de 2015.

Base de cálculo mensal em R$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R$
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

VIGÊNCIA: **Janeiro à Março/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 12.469/2011, DE 26/08/2011 (D.O.U. 29/08/2011)